



GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 2559 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 09/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba L.

13 SECRETARIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, OS SERVIÇOS
URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM,
TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI Nº 20.876/2019), NO
RAMAL DA PONTE ALTA – LOCALIZADO NA VILA DO
CUCURUNÃ - REGIÃO DO EIXO FORTE.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI Nº 20.876/2019), NO RAMAL DA PONTE ALTA – LOCALIZADO NA VILA DO CUCURUNÃ - REGIÃO DO EIXO FORTE.**

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar e a pesca artesanal são atividades que garantem o sustento de milhares de famílias no município de Santarém, além de contribuírem de forma significativa para a segurança alimentar e para a economia local.

No entanto, os produtores e pescadores vêm enfrentando inúmeras dificuldades em razão da falta de infraestrutura, assistência técnica contínua e apoio logístico para o escoamento da produção. Isso impacta diretamente na qualidade de vida dessas comunidades, aumenta os custos de produção e limita o desenvolvimento econômico sustentável da região.

O atendimento desta solicitação permitirá fortalecer a produção local, gerar renda, estimular o desenvolvimento social e reduzir a vulnerabilidade econômica das famílias que dependem da agricultura e da pesca.

Diante do exposto, solicita-se à SEMINFRA que sejam adotadas as providências necessárias, de forma urgente, para atender a esta demanda tão relevante.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que, Pede deferimento.

Santarém/PA, 02 de setembro de 2025.


Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB